
PROGRAMA MORAR BEM VIVER MELHOR
Parceria com Municípios

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS DOS AGENTES PARTICIPES

1. Agente Proponente:

Nome do município: Campos Novos Paulista

Endereço (Rua, nº, bairro, cidade, UF, CEP):
Rua Edgard Bonini, 492, Centro, SP, CEP 19960-000

Tel(s): (14) 3476-1137 (14) 3476-1400 Email: drveronicafranco@hotmail.com

Nome do (a) Prefeito(a): Verônica Bertoncini de Moraes Franco

CPF.:
324.566.918-65

RG.:
34.061.869-3

Órgão expedidor:
SSP/SP

Celular (se possível):
(14) 99794-5740

2. Agente Concedente:

Nome do Agente: CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

Endereço: Rua Boa Vista, nº 170, Centro, São Paulo, SP, CEP 01014-930

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: C. H. Campos Novos Paulista C

Identificação do projeto: elaboração de projetos, sondagens e registro no Cartório de Imóveis, com repasse de recursos pela CDHU, para demanda de interesse social, visando à futura implantação de unidades habitacionais.

Justificativa do projeto: atendimento a demanda carente do Município.

Período de execução do convênio (a partir da assinatura): 48 (quarenta e oito) meses.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Endereço da área de intervenção:

Rua 13 de Maio (prolongamento)

A área de intervenção situa-se em zona: urbana rural

Situação fundiária da área de intervenção:

propriedade da CDHU;

propriedade do Município (a ser doada para a CDHU).

Área registrada na Certidão de Matrícula n.º 3.644

IV - CARACTERIZAÇÃO SOCIAL DO PROJETO

Número de famílias beneficiadas: 44

Número de idosos beneficiados: 5% das unidades habitacionais são destinadas a famílias com idosos (60 anos ou mais), conforme política de destinação de unidades habitacionais da CDHU definida pela Lei Estadual n.º 9.892/1997 e Resolução de Diretoria CDHU n.º 3124/1999.

Número de portadores de necessidades especiais beneficiados: 7% das unidades habitacionais são destinadas a famílias com portadores de necessidades especiais, conforme política de destinação de unidades habitacionais da CDHU definida pela Lei Estadual n.º 10.844/2001.

Número de policiais civis, policiais militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária beneficiados: 4% das unidades habitacionais são destinadas a policiais civis e militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária em observância à Lei Estadual 11.023/2001, alterada pela Lei Estadual 11.818/2005.

V - CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

Número de unidades habitacionais estimadas: 44 (quarenta e quatro)

Modalidade construtiva proposta para execução de todo o projeto: EG (Empreitada Global)

O projeto prevê como contrapartida do Proponente:

Doação da área de intervenção Trabalho social Outros: Paisagismo e obras de infraestrutura complementar, se for o caso.

